

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.797, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 4.798, que crea uma caixa civil destinada a effectuar os pagamentos das forças brasileiras estacionadas no territorio do Acre.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consuado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.797—DE 19 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 150:000\$ para ser applicado na construcção da linha telegraphica da bocca do Acre até Caquetá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o que dispõe o § 2º do art. 25 da lei n. 2.702, de 20 de outubro de 1877, e mais preceitos legais, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 150:000\$, para ser applicado na construcção da linha telegraphica da bocca do Acre até Caquetá.

Capital Federal, 19 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 4.798—DE 21 DE MARÇO DE 1903

Creia uma Caixa Civil destinada a effectuar os pagamentos ás forças brasileiras estacionadas no territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atendendo á necessidade de providenciar-se sobre a regularidade dos pagamentos ás forças brasileiras estacionadas no territorio do Acre e das despesas do material necessario á manutenção alli das referidas forças, decreta :

Art. 1.º Fica creada uma Caixa Civil para incumbir-se dos pagamentos ás forças brasileiras no territorio do Acre.

Art. 2.º O pessoal da caixa constará de um chefe de serviço, um pagador, um fiel e tres escripturarios, escolhidos dentro os empregados de Fazenda, que servirão em commissão.

Art. 3.º O Ministro da Fazenda expedirá as instruções necessarias para o desempenho dos trabalhos da mesma caixa e arbitrará as gratificações extraordinarias que devam ser abonadas aos empregados que a constituírem.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado o 2º escriptuario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Odilon Bezerra de Figueiredo para o lugar do 4º escriptuario da Alfandega da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude e a que foi submettido, ao cabo de esquadra da brigada policial Bernardino Teixeira, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Foram autorizados:

O chefe de policia desta Capital a mandar collocar um aparelho telephnico no predio n. 47 da rua de Catumbi, onde vaõ funcionar a delegacia da 11ª circumscripção policial.

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa, ao serviço da brigada, dos soldados Pedro Fernandes Ribeiro, Francisco José Caetano e Gallileu Onofre Breves, de conformidade ás actas das inspecções de saude a que foram submettidos.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomada na consideração que merecer, o requerimento em que o musico do 3º batalhão de infantaria da brigada policial Cypriano Justino das Neves pede certidão do que a seu respeito constar no archivo do 1º batalhão de artilharia de posição do exercito ;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção e afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara de orphãos da capital do Estado de S. Paulo ás justicas da Italia, para citação de D. Rosa del Nero.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Vicente Allegretto e De Nuzzo Pasquale, e João Antonio Simão, natural da Syria, residentes no Estado de S. Paulo ; o portuguez José Carlos Gonçalves e o allemão Alfred August Philipp Buchmüller, residentes nesta Capital. — Remetteram-se as portarias dos tres primeiros ao presidente do referido Estado.

—Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei, para tratar de sua saude, ao Dr. Oscar Teixeira, preparador de cadeira do anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Foi concedida ao Dr. Julio Afonso Peixoto a exoneração, que solicitou, do lugar de preparador da cadeira de medicina legal e toxicologia da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 20 do corrente, concedendo quatro mezes de licença ao lente da mesma faculdade, Dr. Manoel Pedro Villaboin, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Lindulpho Melibeu Lima, pharmaceutico, pedindo permissão para matricular-se no curso medico, com a obrigação de prestar, opportunamente, os exames de trigonometria, historia universal e inglez de que depende para a mesma matricula.—Indefido, á vista do disposto no art. 117 do Codice de Ensino.

D. Amar Vieira Lima, pedindo que os exames de pre-aratorios que prestou para o curso de odontologia sejam e nsiderados validos para o de obstetricia.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente foram, transferidos os inspectores seccionaes Alberto Torres Quintanilha, da 18ª circumscripção para a 19ª, e Osorio Fernando de Albuquerque Falcão, desta para aquella.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Tesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1903

Sr. Ministerio da Guerra:
N. 25—Afim de que este ministerio possa resolver sobre a expedição do titulo de ratocio do montepio pretendido por D. Mar

Amelia de Vasconcellos e Aragão, viuva do major do exercito Salvador Pires de Carvalho Aragão, ao qual se refere o vosso aviso n. 187, de 9 do corrente mez, rogo vos digneis de informar-me si o mesmo official, que tinha o posto de capitão quando entrou em vigor o decreto n. 695, de 28 de agosto de 1900, fez as contribuições exigidas no art. 32 deste decreto e relativas ao tempo em que serviu nos postos de alferes e tenente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 25—Verificando-se do incluso quadro demonstrativo que o credito da verba—Ajudas de custo—deste ministerio e exercicio de 1902 só dispõe do saldo de 148\$349, insufficiente para occorrer ao pagamento das respectivas despesas até o fim do corrente exercicio, consulto-vos sobre a abertura de um credito de 5:500\$, supplementar aquella verba, á vista da autorização conferida ao Governo no art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1903.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 93—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Empresa Lambary e Cambuquara, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo, nos termos do § 33, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 600 caixas contendo 28.800 garrafas vasias vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano* e destinadas ao engarrafamento de agua mineral natural.

N. 94—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 60, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 6 do mez proximo, passado, autorizar-vos a permitir nos termos dos arts. 2º, § 23 e 5º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de tres volumes vindos dos Estados Unidos no vapor *Eastern Prince* e contendo specimens de munhões destinados ao Tiro Nacional.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 18—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 4 de fevereiro ultimo, incluo-vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 201, de 25 de novembro do anno passado e relativo á fiança, no valor de 40\$, prestada por Francisco Joaquim de Mello Calni em garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em Pancellas e Guipapá, naquella Estado.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 17—Communico-vos, para os devidos effectos, que, havendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declarado, no aviso n. 216, de 13 de fevereiro ultimo, ter sido cassado, pelo decreto n. 4.768, de 9 do mesmo mez, o privilegio de equiparação ao Gymnasio Nacional concedido ao Instituto Nacional de Humanidades, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser eliminada a clausula de inalienabilidade com que estão gravadas as 50 acciones da divida publica constitutivas do patrimonio daquello estabelecimento e pertencentes á Associação Mantenedora do mesmo.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 24—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo promto o recurso emaniado com o vosso officio n. 54, de 23 de julho de 1901, á Directoria das Rendas Publicas e interposto por

Azeredo Alves & Carvalho, do acto pelo qual lhes impuzestes a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.514, de 22 de janeiro do mesmo anno, pelo facto de haverem passado um recibo sujeito a sello sem que o mesmo tivesse sido satisfeito, resolveu, por despacho de 19 do corrente, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 16 do mesmo mez, declarar nullo o respectivo processo, á vista da falta de termo exigido no art. 70 daquelle regulamento e do disposto no n. X do art. 2º da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14—Remettendo-vos, acompanhada das respectivas clausulas, a proposta feita pelo engenheiro José Ignacio Netto dos Reys de Carapetés para o fornecimento de moedas de prata, cunhadas nesta Capital ou no estrangeiro, dos valores de 2\$, 1\$ e 500, até a importancia de 200.000:000\$ a fim de substituirem as noias de iguaes valores, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, que informeis a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27—Em referenciá ao vosso officio n. 185, de 19 de dezembro do anno proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de janeiro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual nomeastes Mario Alvaro Gonçalves para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 17—Communico-vos, para os devidos effectos, que, sendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 89, de 4 de setembro ultimo, e em que os negociantes dessa praça Boris Frères & Comp, á vista do acto pelo qual essa delegacia, mantendo a decisão da Alfandega desse Estado, lhes impoz a multa de direitos em dobro, não só pela differença de qualidade entre as mercadorias que submetteram a despacho pela nota de importação n. 2.449, de julho do anno passado e as verificadas em acto de conferencia, mas tambem pela divergencia de factura consular na parte relativa tambem á qualidade das mesmas mercadorias, recorrem do referido acto quanto a esta ultima pena, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 23 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso.

N. 18—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requererão os empregados da Alfandega desse Estado na petição transmittida com o vosso officio n. 13, de 14 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, cancelar-lhes doze dias uteis de férias, que deverão ser gozados a juizo do respectivo inspector, sem prejuizo do serviço publico, não só abonando, além disso, gratificação alguma pelas substituições que se forem em virtude desta concessão.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 11—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 5, de 29 de janeiro ultimo e pelo qual nomeastes Virgínio Pereira de Almeida para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ás razões expostas em vosso officio n. 214, de 23 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 23 de janeiro ultimo, autorizar-vos a annexar a Collectoria das rendas federaes do Mirador á de Picos, nesse Estado.

N. 20—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro approvar o acto de que destes conta em officio n. 4, de 17 de janeiro anterior e pelo qual nomeastes Francisco Mont'Alverne de Araujo para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção desse Estado.

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 31, de 12 de fevereiro do anno proximo findo, communicando que, em razão da falta de pessoal para examinar as collectorias nas diversas zonas em que estão situadas, haveis solicitado, com empenho ao Thesouro do Estado que seus tres escripturarios inspecionadores se incumbissem desse serviço no exterior e que do estudo e exame feitos resultara a conveniencia da annexação de algumas daquellas collectorias, resolveu, por despacho de 12 de novembro ultimo, aceitar a indicação constante do citado officio, no sentido de serem annexadas á de Pastos Bons as de Nova York e Mirador.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o orçamento, transmittido com o vosso officio n. 141, de 31 de dezembro do anno passado, da despesa a fazer-se com a Caixa Economica desse Estado no exercicio corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 8—Confirmando o meu telegramma de 11 do corrente, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6, tambem do corrente, providencias para que sejam concedidas passagens desse porto ao desta Capital á esposa do 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas Alípio Fernandes de Barros e a uma creada.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Guerra, de 5 de dezembro do anno passado, recomendo-vos informeis em que data foi ali recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de aposentadoria do mestre da officina de machinos do Arsenal da Guerra desse Estado Pedro Saturnino Salastre.

N. 32—Respondendo ao vosso officio n. 61, de 2 de abril do anno passado, com o qual encaminhastes a petição em que o 2º escripturario dessa delegacia Pedro de Abreu Maia solicita pagamento de differença do porcentage que allega ter deixado de receber, no exercicio de 1894, na qualidade de administrador da Mesa de Rendas da cidade de Quarahy, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 27 de janeiro ultimo, deferir a mesma petição, por nenhum direito ter aquelle funcionario ao pagamento solicitado.

N. 33—Para que se possa proceder á apuração do tempo de serviço publico de Carlos Augusto Ferreira do Assumpção, apseado por decreto de 16 de setembro de 1902 no logar de inspector do 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, conforme consta dos documentos enviados com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 7, de 17 de fevereiro findo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, que informeis em que data foi recebido nessa delegacia o *Diario Official* que publicou aquelle decreto de aposentadoria.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11—Transmittindo-vos o requerimento junto, em que Eduardo de Buettner propõe comprar ao Governo o terreno proprio nacional, situado na villa Brusque, nesse Estado, e limitado pela rua da Directoria, uma lagoa e terrenos pertencentes a Carlos Rennaux & viuva Krieger e ao requerente, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 22 de novembro ultimo, que presteis a respeito do assumpto os esclarecimentos de que trata a informação da secção dos Proprios Nacionaes, de 14 do dito mez.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 50 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, exarado no officio dessa delegacia, n. 37, de 25 de fevereiro findo, em que foi encaminhado o requerimento do 4º escripturario da Alfandega de Santos Luiz Antonio Alves de Carvalho solicitando tres mezes de licença para tratamento da saude, recommendo-vos providenciis affim de que a mesma alfandega preste sobre a pretensão do requerente a

informação que, contra as ordens em vigor, deixou de acompanhar o dito officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos, Antonio Roberto de Vasconcellos:

N. 51 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, incluso vos remetto, affim de que info-meis a respeito, o requerimento e mais papeis em que Francisco de Paula Dias Negrão pede a sua reintegração no logar de 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1903

D. Mathilde Curvello de Jesus Almeida.—Sellado o documento, transfira-se, rectificando-se a numeração.

Austino de Almeida Nobre.—Entregue-se a quantia de 100\$000.

D. Elvira Augusta da Conceição.—Transfira-se.

Daniel Coelho & Filho.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Empreza do Construccões Civis.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

G. G. Ferreira & Comp.—Averbe-se a mudança.

José de Oliveira Mesquita.—Pagos os impostos em debito, averbe-se a mudança.

José Pereira de Barros Sobrinho.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1902.

Dr. José Antonio Murinho.—Archive-se.

J. P. da Silva & Comp.—Transfira-se.

Luiz F. Pelegrino.—Cumpra a Sub-Directoria o despacho de 30 de agosto do anno passado oxonerando-se do lançamento do exercicio de 1902.

Ludgero Vieira.—Exonere-se do lançamento do exercicio de 1902.

D. Maria Leuz de Barros Vieira.—Archive-se.

Pardelias & Nogueira.—Pago o imposto em debito transfira-se.

Pinto & Pereira.—Indeferido.

Pedro Joaquim Chrysostomo.—Transfira-se.

Antonio Lourenço de Almeida.—Elimine-se a penna lançada.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Antuerpia

Relatorio do 3º trimestre de 1902

Pelo mappa n. 1 verifica-se que durante o 3º trimestre sahiram do porto de Antuerpia, com destino ao Brasil, 25 vapores com a arqueação total de 62.262 toneladas e 1.062 tripolantes.

O mappa n. 2 demonstra que no mesmo periodo entraram em Antuerpia, procedentes de portos brasileiros, 12 embarcações arqueando 32.288 toneladas e tripoladas por 602 homens.

A quantidade de generos importados do Brasil na Belgica, pelo porto de Antuerpia, foi, como consta do mappa n. 3, de 7.930.669 kilogrammas, no valor total de frs. 6.801.425, correspondentes em moeda brasileira, ao cambio de 27 d., a 2.394:101\$600.

No quadro n. 4 está discriminado o peso total das mercadorias importadas, segundo os portos de procedencia.

Durante o mesmo trimestre a Belgica exportou para o Brasil, pelo porto de Antuerpia, 16.807.791 kilogrammas de mercadorias, na importancia total de 5.082.281 francos ou, ao cambio de 27 d. por 1\$, 1.788:962\$912.

No quadro n. 5 encontram-se as quantidades detalhadas das referidas mercadorias, bem como os respectivos valores e o preço médio por que foi cotada cada unidade de peso. Essa exportação acha-se discriminada no quadro n. 6, segundo os portos brasileiros de destino.

A cotação do cambio e as taxas de descontos e dos fretes que vigoraram durante o 3º trimestre estão mencionadas no quadro n. 7.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Antuerpia, 31 de dezembro de 1902.

JOSÉ FORTUNATO DA SILVEIRA BULCÃO,

Consul Geral.

N. 1 — Embarcações sahdas de Antuerpia para o Brazil e respectivo carregamento, no 3º trimestre de 1902

NUMEROS	NAVIOS	CLASSE	NACIONALIDADE	ARQUEAÇÃO	EQUIPAGEM	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
							Francos	Róia — Ouro
1	Valdivia.....	Vapor	Allemao	1.372	27	152.894	15.690	5:222\$880
2	Wittenberg.....	»	»	2.778	56	738.124	299.407	105:391\$364
3	Garrick.....	»	Inglez	2.017	28	43.770	63.453	22:392\$886
4	Pétropolis.....	»	Allemao	3.693	54	1.729.213	298.700	94.528\$400
5	Halle.....	»	»	3.163	55	714.176	245.716	86:492\$032
6	Corby Castle.....	»	Inglez	2.754	31	191.529	116.270	40:927\$940
7	S. Paulo.....	»	Allemao	3.066	53	1.105.133	299.216	73:644\$032
8	Aachen.....	»	»	2.927	54	537.927	351.366	123:680\$832
9	Flaxman.....	»	Inglez	1.671	30	139.330	107.835	37:799\$520
10	Tucuman.....	»	Allemao	3.036	53	1.550.111	171.212	60:266\$624
11	Maranhense.....	»	Inglez	1.783	24	57.372	26.776	9:425\$152
12	Dresden.....	»	Allemao	3.352	56	849.284	349.424	119:829\$248
13	Hogarth.....	»	Inglez	1.489	28	190.475	82.110	28:902\$720
14	Asuncion.....	»	Allemao	3.023	56	1.875.971	419.500	147:664\$000
15	Athen.....	»	»	1.412	23	710.180	29.888	10:6:0\$76
16	Horatio.....	»	Inglez	2.077	29	59.001	16.501	5:808\$352
17	Heidelberg.....	»	Allemao	2.510	56	563.368	255.846	90:057\$792
18	Homer.....	»	Inglez	1.940	30	265.205	117.395	41:323\$040
19	San Nicolas.....	»	Allemao	3.041	57	1.119.812	248.099	87:310\$848
20	Bonn.....	»	»	3.112	55	1.416.133	499.781	175:923\$968
21	Buffon.....	»	Inglez	1.785	28	316.232	168.801	59:419\$008
22	Pernambuco.....	»	Allemao	3.110	56	1.035.237	286.367	99:801\$184
23	Benedict.....	»	Inglez	2.180	32	281.759	188.928	66:502\$556
24	Mendoza.....	»	Allemao	2.856	35	62.605	18.984	6:982\$368
25	Witenberg.....	»	»	2.778	56	1.066.940	331.360	188:291\$720
				62.262	1.062	16.807.791	5.082.281	1.788:962\$912

N. 2. — Numeros de vapores e quantidade de mercadorias desembarcadas por cada um delles no 3º trimestre de 1902

	NAVIOS	ESPECIE	NACIONALIDADE	TONELADAS	TRIPULAÇÃO	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
							Francos	Réis, ouro
1	Halle.....	Vapor	Allemao	5.163	55	633.920	531.876	187:220\$35
2	Minho.....	»	Inglez	3.030	61	271.960	210.920	74:243\$84
3	Aachen.....	»	Allemao	2.927	54	1.301.410	1.137.638	400:448\$57
4	Mainz.....	»	»	2.312	55	597.370	474.323	166:961\$89
5	Tucuman.....	»	»	3.033	53	73.980	99.783	35:124\$67
6	Heidelberg.....	»	»	2.510	56	1.378.450	1.100.040	387:206\$08
7	Crefeld.....	»	»	2.975	59	78.000	117.000	41:154\$00
8	Bonn.....	»	»	3.112	55	503.640	410.052	144:339\$30
9	Wittenberg.....	»	»	2.778	56	599.750	474.537	167:037\$02
10	Borkum.....	»	Inglez	2.870	34	39.000	41.700	14:678\$40
11	Halle.....	»	Allemao	3.103	55	965.605	768.577	270:539\$10
12	Olga.....	Barca	»	472	9	577.324	578.295	203:559\$84
.....	Indirectamente.....	910.460	856.681	301:558\$70
12				32.288	602	7.930.669	6.801.425	2.394:101\$00

N. 3 — Quadro dos generos importados do Brazil na Belgica por Antuerpia, no 3º trimestre de 1903

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	PROCEDENCIAS	PEO POR KILOGRAMMAS	VALORES		PREÇO MÉDIO POR KILOGRAMMA					
					Francos	Réis — Ouro	Julho	Agosto	Setembro			
Assucar.....	Sacco	32 frs. 100 k.	—	—	—	—	—	—	—	—		
Bigas de mamona...	»	Livre	—	—	—	—	—	—	—	—		
Algo-lão.....	Fardo	»	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cafo.....	Sacco	»	Bahia.....	392.880	549.320	202:440\$610	1.40	1.60	1.40	1.60	1.40	1.60
Caé.....	»	10 francos	Idem.....	342.500	239.750	84:392\$00	0.61	0.74	0.66	0.78	0.66	0.80
Idem.....	»	Idem	Rio de Janeiro....	945.420	750.336	2:8:230\$272	0.74	0.84	0.78	0.90	0.74	0.80
Idem.....	»	Idem	Santos.....	5.559.840	4.447.872	1.568:650\$944	0.70	0.80	0.70	0.80	0.70	0.80
Chifres.....	Peça	Livre	Rio Grande do Sul	87.324	38.295	13:479\$840	0.36	0.50	0.36	0.50	0.36	0.50
Couros seccos.....	»	»	Idem.....	450.000	540.000	190:080\$000	1.00	1.10	1.00	1.10	1.00	1.25
Ditos salgados.....	»	»	Idem.....	16.200	32.400	12:038\$400	1.90	2.60	1.90	2.60	1.90	2.60
Lã.....	Fardo	»	Rio de Janeiro....	9.700	69	24\$28	8.00	—	8.00	—	8.00	—
Manganez.....	Tons.	»	Bahia.....	9.970	8.977	3:159\$904	0.86	0.96	0.86	0.96	0.86	0.96
Pirissiva.....	Pacot.	»	Idem.....	92.600	138.900	48:891\$800	1.30	1.80	1.30	1.80	1.30	1.80
Tabaco.....	Fardo	130 francos	Idem.....	19.950	4.370	1:538\$540	—	—	—	—	—	—
Diversos.....	»	»	Rio Grande do Sul	4.180	5.136	1:814\$972	1.30	1.60	1.30	1.60	1.30	1.60
Crina.....	Fardo	Livre										
				7.930.669	6.801.425	2.394:101\$00						

N. 4 — Importação do Brazil em Antuerpia com indicação dos portos de procedencia

PORTOS DE PROCEDENCIA	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALORES	
			Francos	Réis — Ouro
Pernambuco.....	3 caixas	300	130	45\$760
Bahia.....	13.307 saccos	848.455	977.314	344:014\$28
Rio de Janeiro.....	16.032 »	970.170	759.828	267:459\$455
Santos.....	92.703 »	5.560.810	4.448.222	1.568:774\$144
Rio Grande do Sul.....	61.829 »	560.804	615.931	216:807\$712
	183.924 vols.	7.930.669	6.801.425	2.394:101\$00

N. 5 — Quadro dos generos exportados da Belgica por Antuerpia para o Brazil no 3º trimestre de 1902

GENEROS	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALORES		PREÇOS MÉDIOS DOS GENEROS
			Em francos	Em réis — ouro	
Água mineral.....	Não ha direitos de exportação	108.533	51.150	18:007\$968	0.14 a 0.30 o litro
Alvaiade de chumbo e zinco.....		254.338	104.972	39:950\$144	Diversos
Amas.....		21.497	102.700	67:810\$460	»
Arroz.....		110.000	34.050	11:985\$600	0.17 a 0.24 o kilo
Atatas.....		136.408	16.879	5:041\$408	27.50 a 30 frs. a caixa de 30 kilos.
Arbante e cordas de fibras.....		14.973	15.605	5:492\$960	1.20 a 1.80 o kilo
Arveja.....		115	28	7\$846	0.24 a 0.36 o »
Papeões (artigos para).....		17.631	118.274	41:432\$148	Diversos
Químicos (productos).....		42.957	19.589	6:895\$328	»
Chumbo em pedaços.....		25.480	32.306	11:371\$712	»
Alumínio.....		5.696.750	356.030	122:321\$560	Natural. 5.75; artificial, 6.75 a barrica de 180 ks.
Alfobre e suas ligas.....		10.663	27.890	9:817\$280	Diversos
Alfres e tintas.....		60.481	61.269	21:546\$188	»
Alfversos.....		68.948	174.092	61:269\$24	»
Alferro e aço (trilhos, ferragens, etc.).....		7.850.297	2.015.428	709:120\$65	Trilhos, 125 frs.; folhas, 180 frs.; fios, 175 frs.; pregos, 220 por 1000 ks.
Alfgeneros alimenticios.....		64.282	50.324	17:714\$048	»
Alfcores.....		77.714	28.411	10:000\$672	1.80 a 1.50 o litro
Alfouça e olaria.....		459.360	264.997	93:278\$944	Diversos
Alfo mineral.....		121.759	33.508	11:794\$816	0.12 a 0.16 o litro
Alfpel.....		635.600	415.638	146:301\$576	Diversos
Alfdras para calçamento.....		36.120	4.328	1:523\$456	2.40 por 100 kilos
» rebolos.....		26.950	2.289	805\$728	6.00 por 100 »
» marmore.....		2.800	584	203\$568	Diversos
Alfanos.....		948	2.632	932\$464	»
Alfantas.....		1.939	3.605	1:268\$960	»
Alfvilho de arroz.....		147.281	79.432	27:960\$64	0.35 a 0.40 o kilo
Alfrras refractarias e outras.....		75.191	6.000	2:112\$000	Diversos
» tijolos.....		22.664	1.600	563\$200	»
» tubos.....		—	—	—	»
Alfcidos de qualquer especie.....		113.481	609.957	214:694\$864	»
Alfbaco.....		5.969	18.614	6:552\$128	1.50 a 2.50 o kilo
Alfcllas de estearina.....		43.810	43.667	15:363\$744	0.90 a 1.40 o »
Alfdros e vidraças.....		567.476	234.270	72:463\$040	Diversos
Alfnho.....		23.378	27.450	9:667\$400	»
Alfnco e suas ligas.....		41.967	26.524	9:336\$448	»
		16.807.791	5.082.281	1.788:962\$912	

N. 6 — Exportação do porto de Antuerpia para o Brazil no 3º trimestre de 1902

PORTOS DE DESTINO	NUMERO DO MANIFESTO	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALORES	
			Francos	Réis, ouro
Alfrá.....	6	595.877	135.688	47:762\$176
Alfanãos.....	6	718.428	171.884	60:503\$168
Alfranhão.....	2	14.168	7.168	2:523\$136
Alfpará.....	3	6.439	4.458	1:569\$216
Alfrnambuco.....	3	299.859	127.947	45:707\$344
Alfria.....	9	309.532	407.929	143:591\$008
Alfctoria.....	2	2.350	5.695	2:704\$640
Alfo de Janeiro.....	10	8.510.113	2.578.412	907:501\$020
Alfntos.....	19	6.320.577	1.637.220	561:302\$440
Alfranaguá.....	1	837	927	326\$304
Alfo Grande do Sul.....	5	28.972	41.015	14:437\$580
Alfrto Alegre.....	1	635	2.940	1:034\$880
		16.807.791	5.082.281	1.788:962\$912

N. 7 — Quatro do cambio, taxas de descontos e dos fretes na praça de Antuerpia durante o 3º trimestre de 1902

CAMBIOS

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre Paris.....	100.06 a 100.08	100.02 a 100.04	100.02 a 100.04
> Londres.....	25.20 a 25.24	25.20 a 25.24	25.20 a 25.24
> Hollanda.....	207.80 a 208.15	207.80 a 208.15	207.80 a 208.15
> Prussia.....	123.20 a 123.27	123.18 a 123.26	123.16 a 123.20
> Hamburgo.....			

DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco Nacional e Particulares....	3 % á 3.50 %	3 % á 3.50 %	3 % á 3.50 %

FRETES

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia, Rio de Janeiro e Santos....	30 + 10 % á 45 + 10 %	30 + 10 % á 45 + 10 %	30 + 10 % á 45 + 10 %
Pernambuco, Pará, Manaós, etc....	15 + 10 % > 30 + 10 %	15 + 10 % > 30 + 10 %	15 + 10 % > 30 + 10 %
Buenos-Aires e Montevideo.....	20 + 10 % > 40 + 10 %	20 + 10 % > 40 + 10 %	20 + 10 % > 40 + 10 %
Rio Grande do Sul, etc.....	40 + 10 % > 60 + 10 %	40 + 10 % > 60 + 10 %	40 + 10 % > 60 + 10 %

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de março de 1903

Companhia União Commercial dos Vare-gistas, remetendo as informações pedidas por officio n. 590.—Junto-se ao processo.

Companhia Indemnizadora, desta Capital, prestando as informações pedidas por officio n. 599.—Inteirado; junto-se ao processo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 20 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando expedição de ordens afim de que: Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, se effectue, no Thesouro Federal, o pagamento da quantia de 76:019\$323, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito ao Commissariado Geral e Arsenal de Marinha, nos mezes de janeiro a março deste anno (aviso n. 374);

Effectue-se o pagamento no Thesouro Federal, á conta do credito a que se refere a letra C do art. 1º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, da importancia de 9:500\$, devida a Vicente dos Santos Caueco pelo fornecimento de uma lanchas de 12 remos de palamenta com todos os accesorios e destinada ao socorro n.º 11 (aviso n. 375);

Sejam pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos, na importancia total de 826\$305, de que é procurador, como procurador do operario de 1ª classe da officina de construcção naval Francisco Hostilio Cer-

vantes, o Sr. Manoel Francisco Pereira (aviso n. 376).

Transmittindo a proposta de orçamento das despesas deste Ministerio para o exercicio de 1904 (aviso n. 382).

— Ao Quartel-General, declarando haver autorizado o Arsenal de Marinha desta Capital a providenciar no sentido de serem removidos para aquelle estabelecimento, onde poderá ser aproveitada a materia prima, a artilharia imprestavel e os reparos nas mesmas condições, existentes no corpo de marinheiros nacionaes (aviso n. 377).— Communicou-se ao arsenal acima citado (aviso n. 388).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, autorizando a mandar vender, em hasta publica, os 54.832 kilos e 690 grammas de polvora grossa e os 1.193 kilos e 400 grammas de polvora fina carregados ao almoxarifado desse arsenal e que existem no deposito do Aurá, devendo-se recolher o respectivo producto á Delegacia Fiscal, afim de ser opportunamente aproveitado, de accordo com o disposto no art. 10, letra a, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 379).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 380).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de março de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Declarando, com relação á communicacão apresentada pelo secretario da Sociedade União Beneficente dos Machinistas e Patrões desse Arsenal, que, dentro desse estabelecimento, não póle funcionar uma sociedade particular, menos ainda sem a autorizacao da mesma inspectorias (aviso n. 366).

Autorizando a providenciar no sentido de ser transformado em deposito de bagagem da taifa o espaço que, no encouaçador *Deodoro* é destinado ao dormitorio dos crudos, sem prejuizo de qualquer commiss que o mesmo possa ter (aviso n. 362). Communicou-se ao Quartel-General.

Recommendo que providencie para o cruzador *Republica* entre no dique a de limpar e pintar o fundo (aviso n. 364). Communicou-se ao Quartel-General.

Mandando: Abrir concorrência publica para a execuçã das obras de que carecem o laboratorio segunda e quarta enfermarias do hospital marinha, de accordo com as informações prestadas pela Directoria de Obras Hydraulicas, apresentando a esta Secretaria de Estado, com a necessaria informacão; as propostas recebidas (aviso n. 366);

Collocar no encouaçador *Deodoro* os ventiladores existentes no Arsenal, ser um na proa e dous aos lados do mastro grande, ficando adiada, para quando houver pessoal disponivel, a collocacão do pedestal para a pópa, visto exigir trabalho demorado (aviso n. 367).— Communicou-se ao Quartel-General.

Autorizando a mandar collocar no encouaçador *Deodoro*, junto á officina de machinas onde ha falta de ventilação, tornando o calor insupportavel quando funciona a caldeira, dous ventiladores electricos, como quizitou o respectivo commandante e de acordo com a informacão da Directoria de Torpedos e Electricidade desse Arsenal, devendo a despeza exceder de um conto réis (aviso n. 370).— Communicou-se ao Quartel-General.

— A' Capitania do Porto de Rio Grande Sul, autorizando a mandar substituir o mastro de traquete do vapor *Lima Dua* julgado inutil, pelo mastro de peroba

existente e communicando que ora providencia para que o commando da barra de Itaquara para essa Republica e carpinteiro e o calafate requisitados, afim de se occuparem dessa substituição e do reparo das outras avarias do referido vapor, trabalhos que podem ser effectuados com os recursos da Capitania (aviso n. 357).—Communicações ao Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e ao Quartel General.

—Ao Commandante da Barra do Rio Grande do Sul, mandando desaccar para a Capitania do Porto desse Estado, afim de levarem a effecto a substituição do mastro de traquete do vapor *Lima Duarte* e alguns reparos necessarios, o carpinteiro contractado José Gonçalves de Assumpção e o calafate de 1ª classe Honorato Thomé da Silva (aviso n. 360).

—A' Inspectoria do Arsenal da Marinha do Pará, declarando com relação á communicacão feita por esse estabelecimento que a «D. visão do Norte» sahirá desse porto ás seis horas da manhã e que por esse Arsenal foram, com promptidão, realizados os concertos do encorajado *Floriano*, fazendo-se sexta em algumas officinas de diminuto pessoal, que approva as medidas tomadas nesse sentido (aviso n. 369).

Dia 21

A' Inspectoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a dar baixa ao rebocador *Atrevido* do serviço desse arsenal, visto necessitar de concertos que importam em uma verdadeira reconstrucção (aviso n. 375).

—A' Bibliotheca e Museu da Marinha, declarando que devem ser impressos mil exemplares do catalogo dessa Bibliotheca (aviso n. 376).

—A' Directoria da Escola Naval, dispensando o aspirante a guarda-marinha Irineu Alves, conforme pediu, da proxima viagem de instrucção, visto estar doente (aviso n. 377).

—A' Capitania do Porto do Amazonas, confirmando o telegramma em que se autorizou a entregar ao exercito, mediante recibo, as duas canoas que se acham a cargo dessa Capitania (aviso n. 379).—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar imprimir, na Imprensa Nacional, as informações sobre a barra e bahia de Guaratuba e instrucções para a entrada na mesma barra organizadas pelo capitão do porto do Estado do Paraná, capitão-tenente Henrique Boiteux, devendo correr a despeza pela quota—impressão, encadernação e annuncios—da rubrica § 16—Repartição da Carta Maritima—(aviso n. 380).—Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania do Porto de Pernambuco, deferindo, de accord com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.869, do 27 de fevereiro proximo passado, o requerimento em que o bacharel Fernando de Siqueira Cavalcante, secretario dessa capitania, pediu que lhe fossem justificadas as faltas de comparecimento a essa repartição durante o periodo do 21 de julho a 29 de setembro do anno proximo passado, em que esteve aguardando, nesta Capital, a decisão da petição que dirigiu ao Congresso Nacional, solicitando a licença, para tratamento de saúde, em cujo gozo ainda se acha (aviso n. 382).—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1903

Pharmacoutico Joaquim de Meirelles Coelho Nello.—Não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o sargento armazem da Intendencia Geral da Guerra João Vieira Pamplona, para exercer o lugar de amanuense da mesma intendencia, durante o impedimento do effectivo Antonio Francisco de Bulhões, que se acha no gozo do licença.

Expediente de 17 de março de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 21\$, á Companhia Ferro Carril de Villa Isabel (aviso n. 218);

De 5:12:\$500, sendo: a Azeredo Alves & Irmão, 4:576\$ e a Merino & Comp., 546\$500 (aviso n. 219);

De 581\$400, sendo: a Cardia & Comp., 26\$; ao *Jornal do Commercio*, 241\$800 e a Macedo Coutinho & Comp., 313\$600 (aviso n. 220).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que sejam dispensados das commissões em que se acham nas repartições do Ministerio a seu cargo os seguintes officiaes: tenentes Alberto Teixeira Ribeiro e Thomaz Epiphany Guimarães, 2º tenente Oscar Foidal e Getulio Romualdo dos Santos, alferes Alfredo Malan d'Angrogne e Arthur Benjamin de Viveiros e alferes-alumnos José Antonio Marques, Horacio Felismino de Queiroz, Jayme Antonio Borba, Octacilio de Oliveira, Octavio Francisco da Rocha, Frederico de Siqueira e Vulmero Augusto da Silveira.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença ao soldado do 1º regimento de cavallaria Dario de Souza Castello e ao paisano Graciano Adolpho Monteiro do Barros para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Mandando: Rescindir o contracto celebrado com João Ferreira Gomes, para servir como mestre da banda de musica da Escola do Rio Pardo, em vista das allegações que apresentou e da informação prestada pelo commandante da mesma escola;

Servir por dous mezes no contingente destacado em Aracaju o alferes-alumno Eduardo Sá de Siqueira Montes;

Nomeando o tenente do 1º regimento de cavallaria Nuno Cabral Godolphim secretario do inspector militar do mesmo regimento.

Transferindo: Na arma de cavallaria, do 2º regimento para o 12º, o tenente Nuno Godolphim e deste corpo para aquelle o tenente Eduardo Honorio de Amorim Bezerra,

Na arma de infantaria, os alferes do 7º batalhão Arthur Gofredo Soares para o 24º e Olavo Gonçalves da Cruz, para o 26º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de março de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 606\$750, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, passagens concedidas de ordem deste Ministerio em dezembro ultimo (aviso n. 911);

De 21:250, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, subvenção pelas viagens realizadas na linha fluvial de Matto Grosso pelos paquetes

Mercedes e Diamantino em dezembro ultimo (aviso n. 912);

De 521\$790, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 247, aviso n. 913);

De 3:353\$622, idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 352, aviso n. 914);

De 4\$900, a Adolpho & Veiga, idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 915);

De 122\$, a diversos, idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 351 (aviso n. 916);

De 208\$703, idem, idem á mesma, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 353, (aviso n. 917);

De 960\$, folha do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Leonardo, gratificação do anno de 1901 (aviso n. 921);

De 120\$, a J. R. Whyte, fornecimento á Inspeccão Geral das Obras Publicas, em junho de 1902 (aviso n. 922).

—Providenciou-se:

Sobre o pagamento, pela Delegacia no Maranhão, á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, durante o corrente anno, das subvenções que competem á mesma no total de 150:000\$ pelo serviço de conservação do porto e conclusão do cais da Sagração (aviso n. 918);

Sobre a transferencia de 473\$100 á Delegacia em Sergipe para pagamento de vencimentos que competem ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, Fortunato Dias Cesar, alido á de Aracaju (aviso n. 919).

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 23 de março de 1903

Foi incumbido o engenheiro fiscal das obras do melhoramento do porto de Mandioca de organizar e enviar a este Ministerio, para os devidos fins, o orçamento da despeza a fazer-se com a construcção de uma casa forte na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda.

—Foi approvada a minuta do contracto que tem de ser celebrado entre a Inspeccão Geral das Obras Publicas e Pantaleão de Lucas, para o fornecimento e tormentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o 1º semestre do corrente anno.

—Foi declarado ao engenheiro chefe da fiscalização da rede Fluminense da Leopoldina Railway ter sido prorogado por mais tres mezes o prazo para a applicação da tarifa reduzida do café em grão transportado pelas linhas ferreas do Carangolê de Itapimirim.

Requerimento despachado

Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro, cesionaria de Raul de França Ribeiro, inventor do aparelho «Indicador de estações e semelhantes», offerecendo vender ao governo a juo le invento, pela quantia de 200:000\$000.— Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 18 corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao praticante da Agencia do Correio de Santos Venancio de Faria Lopes e 3) dias para tratamento de saúde, ao carteiro do Correio de Juiz de Fora Carlos Augusto.

—Por outras de 21 do corrente:

Arbitrando:

Em 240\$ a gratificação annual do agente do Correio de Bagres do Curvello, em Minas Geraes;

Em 180\$ a gratificação annual do agente do Correio de Alberto Torres, no Estado do Rio de Janeiro;

Em 180\$ annuaes a gratificação do agente do Correio de Sereno, em Minas Geraes;

Prolongando até Capellinha a linha do Correio de Diamantina a S. João Baptista, em Minas Geraes;

Suprimindo a linha de S. João Baptista a Minas Novas, em Minas Geraes.

Incluindo as localidades de Capellinha e Piedade de Minas Novas na linha de Minas Novas a Arassuaçu, em Minas Geraes.

Elavando de 30\$ a 510\$ o salario annual do esafeta da linha de Correio de Campo Belo a Christaes, em Minas Geraes.

Mandando seja feito diariamente o serviço da linha de Correio de Itabira a Ferros e de Ferros a S. Miguel do Guanhães, em Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1903

Leal, Oliveira, Carvalho & Comp., pedindo restituição da quantia de 1:000\$ que depositaram na Administração dos Correios do Distrito Federal para garantia da proposta para o fornecimento de material durante o corrente anno. — Deferido.

José T. Pinacá Mucins, agente do Correio da villa de Miritiba, no Maranhão, pedindo auxilio para aluguel da casa. — Aguarde approvação da nova tabella.

Italina B. de Salazar, agente do Correio do Camp. Novo, pedindo aumento de gratificação. — Aguarde approvação da nova tabella.

Dia 20

Antonio Gonçalves de Assis, agente do correio em Praios, Minas Geraes, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Já tendo sido elevados os vencimentos do requerente e sendo insufficiente o saldo da sub-consignação destinada a aluzuel de casas, indeferido.

Ignacio Lopes Guimarães, agente do Correio de Pouso Alto pedindo auxilio para aluguel de casa. — Concedido o auxilio de 20\$00.

Julia Alves Machado, agente do Correio de Tibagy, no Estado do Paraná, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Aguarde a approvação da tabella da classificação em preparo.

Francisco de Paula Oliveira e Silva, 2º official da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo reembolso do valor n. 474, no valor de 43\$30. — Deferido, á vista das informações.

Dia 21

Philomena Victorina Botelho, agente do Silva Xavier, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Indeferido, á vista do disposto no art. 245 do regulamento. — De accordo com o correio portuguez, começará no dia 1 de julho próximo futuro a ser executado o serviço de permutação de fundos, por via postal, entre o Brazil e as colonias portuguezas.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 23 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 765, de 16 do corrente, pagamento de 759\$750, a diversos, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, nos

mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 793, da mesma data, idem de 18\$ ao jornal *Gazeta de Noticias*, de publicações feitas em proveito da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de dezembro ultimo;

N. 714, de 11 do corrente, idem de 840\$107, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 788, de 16 do corrente, idem de 273\$500, a diversos, idem, idem, idem.

N. 739, de 17 do corrente, idem de 3:211\$300, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 738, da mesma data, idem de 11:340\$370 a diversos, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 730, de 11 do corrente, idem de 10:695\$025 a Siemens & Halske A. G., idem idem, em dezembro ultimo;

N. 731, da mesma data, idem de 27:579\$08 a North M'gaw & Co. p., idem idem;

N. 715, da mesma data, idem de 14\$700 a diversos, idem, idem;

N. 807, de 16 do corrente, idem de 8:892\$ a diversos, idem, idem;

N. 822, de 17 do corrente, idem de 12\$930 a diversos, idem, idem;

N. 756, de 14 do corrente, idem de 6:457\$506, de folhos do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no trafego da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.

N. 809, de 16 do corrente, idem de 1:855\$420 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

N. 808, da mesma data, idem de 5:547\$400 a diversos, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 805, da mesma data, idem de 120\$300 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a novembro ultimos;

N. 804, da mesma data, idem de 3:800\$00 a A. Thun, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 823, de 17 do corrente, idem de 10\$570 a Rodrigues & Comp., idem, idem, idem.

N. 778, de 14 do corrente, idem de 34\$580 a diversos, de fornecimentos e trabalhos feitos para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro, outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 811, de 16 do corrente, idem de 141\$536 a Luiz Augusto Ferraz de Almeida, de aluguel da casa onde funciona a estação telegraphica da Tijuca, relativo ao mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 812, da mesma data, idem de 20\$100 á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de passagem fornecida por ordem deste Ministerio, em novembro do anno proximo passado;

N. 792, da mesma data, idem de 52\$ a Antonio da Silva Maciel, de fornecimentos e trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, em abril do anno proximo passado;

N. 779, de 14 do corrente, idem de 3:591\$500, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 817, de 17 do corrente, idem de 13:72\$950 a Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes, no anno proximo passado;

N. 782, de 16 do corrente, idem de 650\$ a Rivaldino Braz da Cunha, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 759, de 16 do corrente, pagamentos de contas, no total de 74:14:\$192, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica e suas dependencias, durante os me-

zes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 756, de 16 do corrente, idem de 1:322\$ a Manoel Pereira Jorge, de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury, de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 727, de 12 do corrente, idem de 849\$200 á Imprensa Nacional, de trabalhos e publicações para a Repartição de Policia e Casa de Detenção, no ultimo trimestre do anno proximo passado;

N. 742, de 14 do corrente, idem de 206\$500 a Francisco Alves, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro do anno proximo passado.

N. 722, de 12 do corrente, idem de 222\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos para a secretaria deste Ministerio e tribunal do jury, durante o ultimo trimestre do anno proximo passado;

N. 735, de 13 do corrente, idem de 48\$ á mesma, de fornecimento de impressos para o expediente da Corte de Appellação, no mez de outubro do anno proximo passado;

N. 627, de 5 do corrente, idem de 1:266\$278 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxa de esgoto, durante o semestre findo, sobre os predios dependentes deste Ministerio;

N. 721, de 12 do corrente, idem de 2:205\$046 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico e ao Lazareto da Ilha Grande, de outubro a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 32, de 17 de fevereiro, pagamento de 387\$996 a José de Almeida Vasconcellos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade activa, de ordenado relativo ao periodo de 8 a 31 de dezembro do anno proximo passado;

N. 35, de 17 de fevereiro, credito de 6:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, no corrente exercicio, do ordenado que compete ao mesmo ministro José de Almeida Vasconcellos.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

No 34, da Caixa de Amortização, do 2 do corrente, pagamento de 13\$ a A. D. Salvador, de trabalhos feitos para aquella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N. 182, da mesma repartição, de 5 do setembro de 1902, idem de 203\$500, de fornecimentos á aquella repartição, em agosto do anno proximo passado;

N. 23, da Recebeoria desta Capital, de 16 do corrente, idem de 46\$ a Leandro Pereira, de fornecimentos á aquella repartição, em abril do anno proximo passado.

Requerimento de Joaquim Francisco Garcez dos Santos, pagamento de 346\$044, de percentagem, como fiscal do imposto de sal no municipio de Granja, relativo ao anno de 1899.

— Exercicios findos — Requerimento de Candido José Martins, pagamento de 3\$500, de fardam nos não recebido, no anno de 1901.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 210, de 16 do corrente, pagamento de 35:129\$043 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, em 1902.

Requerimento despachado de Braz Brando & Comp., procuradores de Rufino Mendonça de Freitas, requerendo certidão de pensão a que o mesmo tem direito, a contar do anno de 1900. — Juntem procuração.

Hoje hontem logar em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional o concurso para preenchimento de duas vagas de 4º escripturarios do Tribunal de Contas. Foi dado o ponto para prova escripta de portuguez, tendo comparecido 35 candidatos.

Hoje continuarão no mesmo local os trabalhos do concurso.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnético do dia 22 de março de 1903 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A DO	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ALGUEBRAS VITOSSE)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	757.03	23.2	17.14	81.0	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.16	22.8	16.87	82.2	W 2	Claro	Orvalho abundante	C.CK 1	—	—	—	—	—	—
	9 a...	758.53	27.1	16.94	84.2	WNW 3	Claro	—	CK.K 2	—	—	—	—	—	
	1/2 d...	757.62	30.8	16.16	50.2	N 2	Muito claro	—	CK.C 1	—	—	—	—	—	
	3 p...	755.70	33.7	15.59	42.7	NNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 p...	756.22	31.0	13.98	41.4	SSE 4	—	—	—	—	—	—	3.5	—	
	9 p...	757.77	27.9	16.43	58.7	ESE 2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	
1/2 n...	758.04	26.0	16.33	65.0	Calma 0	—	—	—	—	0	33.5	33.7	22.7	—	10.53

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

MÃO HOUE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 23 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A DO C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPORE D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	h/m
Belém.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fraço	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	765.68	13.4	13.69	83.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	NNW	Calma	Muito bom	26.0	12.6	19.30	—
Fortaleza.....	764.57	20.1	19.54	78.7	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Claro	33.7	22.7	28.20	—
Natal.....	766.60	24.0	14.94	67.0	Nublado	Claro	—	E	Bafagem	Claro	20.0	17.5	18.75	3.3
Recife.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	706.50	21.0	16.41	89.0	Nublado	Incerto	—	ENE	Bafagem	Incerto	28.5	14.9	21.70	—
Araçajó.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	N	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	764.58	25.1	19.16	78.0	Quasi nublado	Incerto	—	S	Fraço	Incerto	31.0	23.8	27.40	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	23.0	20.27	91.0	?	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	?	27.5	21.6	24.55	—
Capital.....	764.57	21.5	21.49	67.5	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Bafagem	Variavel	26.2	21.2	23.70	—
S. Paulo.....	766.60	15.0	11.30	80.0	Nublado	?	?	S	Fresco	?	35.0	14.0	24.50	—
Santos.....	717.80	10.0	16.35	100.0	Nublado	?	?	SW	Fraço	?	30.0	18.0	24.00	—
Curityba.....	764.30	14.0	7.98	67.0	Nublado	?	?	SW	Aragem	?	20.0	10.0	15.0	—
Paranaguá.....	756.60	19.7	15.45	90.7	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Aragem	Incerto	30.0	17.5	23.75	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim se conservará.

Em Curityba teve-se ao SW hontem á tarde, e houve nevoeiro na manhã de hoje.
Em Paranaguá teve-se ao NW hoje pela manhã.

Até ás 2 h. 30m p. não se recebeu telegramma algum. As observações com este signal (X) são de hontem.

Errata Nas observações meteorologicas simultaneas de 21 do corrente, annexas ao resumo meteorologico de 20, a temperatura á sombra em Cuyabá fo 24.4 e não 26.8, como foi escripto no autographo.

Directoria do Observatorio de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Boletim de Observações feitas no 2º local do Posto de Fortaleza em 20 de março de 1903

Posto de observação — Capitania do Porto em Fortaleza.

LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 05" S		LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 27' 31" W (G.W.)											
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força						
Meio-dia	11	4.1	K. KC	5	—	SE	5	b	—	1.50	12.61		Tempo variavel. A's 9 h. a. cahiram ligeiros chuviscos. Tempo muito bom durante o dia. A's 11 h. p. chuviscou. Tempo muito bom. Tempo variavel. Tempo incerto. Tempo muito bom durante. A's 7 h. 20 m. p. relampejou ao S. Tempo bom. Tempo bom. Relampagos a W. Tempo bom. Relampagos á noute ao S. Tempo variavel. Cahiram chuviscos durante o dia, a tarde chueu fino. A' noute relampejou.
	12	4.2	K. KN	5	—	SE	5	b	—	2.50	13.61		
	13	4.0	K. KN. N	8	—	ESE	5	sm	—	3.50	14.61		
	14	4.0	K. KC	3	—	ESE	6	b	—	4.50	15.61		
	15	3.7	K	3	—	SE	4	b	—	5.50	16.61		
	16	4.2	K. KC	4	—	SE	6	b	—	6.50	17.61		
	17	3.6	K	3	—	ESE	6	bm	—	7.50	18.61		
	18	3.8	C. KC	9	—	ESE	6	bm	—	8.50	19.61		
	19	4.3	K. K. C	9	Inap.	ENE	4	b	—	9.50	20.61		
	20	2.6	..	10	Inap.	N	2	c	—	10.50	21.61		
Médias		3.84			—		4.9						

O observador, *Emilio Assis Furtado*, estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 20 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.5	24.0	17.0	77	0.0	Nulla	0.5	C. CK	
4 h. m....	758.0	23.3	16.6	78	0.0	Nulla	0.8	C. CK	
7 h. m....	758.8	24.2	17.3	77	0.0	Nulla	0.7	C. CK	
10 h. m....	759.9	27.0	17.7	67	0.0	Nulla	0.6	C. K	
1 h. t....	758.0	27.2	17.6	66	3.3	SE	0.3	C. K	
4 h. t....	757.5	27.3	19.2	71	6.7	SE	0.4	C. K	
7 h. t....	758.0	27.0	17.9	67	5.6	E	0.2	C. K	
10 h. t....	759.2	25.2	18.1	76	2.5	NE	0.0	Limpo	
Médias.....	758.49	25.65	17.68	72.4	2.3	—	0.4	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 23°3; minimo, ás 7 h. da manhã 23°0.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m,4. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação: 10 h. 2 m. 24 s.

Pagadoria do Thesouro Federal.—Pagam-se hoje as seguintes folhas: do pesal do Estrada do Ferro Rio de Janeiro, via pernambuco, e Tinzã, e o pessoal do 1º e 3º districtos de obras publicas; no dia 25 do encanamento geral e S. Pedro e do pessoal do 4º e 5º districtos no dia 26; o 2º districto em Santa Cruz.

Externato do Gymnasio Nacional.—Effectuam-se hoje, ás 10 horas, as provas oraes de portuguez, francez, arithmetica e geographia do 1º anno.

Devem comparecer todos os candidatos inscriptos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Ré Umberto*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Joboatão*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itahy*, para Villa Nova e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde de hoje, ditas com porte duplo até á 1 idem e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Joaquim*, para Sepotiba, Angra dos Reis, Bracuhy e Paraty, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 13 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Continente*, para Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Camocim, Amarração e Pará, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Sailor Prince*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Maryink*, para S. Matheus, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Vilna*, para Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 2 a 21 de março de 1903.....	4.717.440\$819
Idem do dia 23:	
Em papel.....	197.053\$484
Em ouro.....	51.807\$489
	248.860\$973
	4.966.301\$792
Em igual periodo de 1902...	4.085.172\$180

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

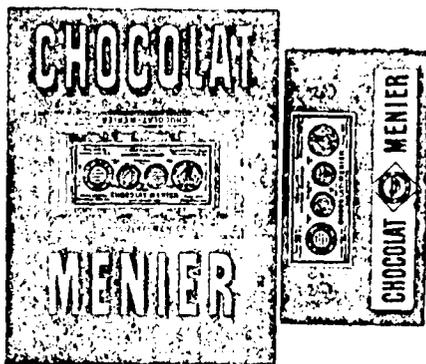
Art. Cadação do dia 23 de março de 1903.....	19.670\$753
De 2 a 23	297.237\$245
Em igual periodo do anno passado.....	341.542\$441

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 23 de março de 1903

Interior.....	23.058\$014
Consumo :	
Fumo.....	2.701\$000
Bebidas.....	2.703\$800
Phosphoros....	4.000\$000
Calçado.....	1.971\$300
Perfumarias...	217\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	512\$000
Conservas.....	250\$000
Cartas de jogar	400\$000
Chapéos.....	300\$000
Tecidos.....	3.000\$000
Sal.....	125\$000
Registro.....	200\$000
	16.383\$100
Extraordinaria.....	5.723\$825
Depositos.....	183\$000
Renda com applicação especial.....	956\$128
	46.304\$067
Renda de 2 a 21 de março de 1903.....	1.359.876\$754
	1.406.180\$821
Em igual periodo de 1902...	1.283.428\$424
Diferença para mais.....	122.752\$397

MARCAS REGISTRADAS



N. 1.183

A *Société Menier*, com séde em Pariz, França, apresenta a marca supra que consiste em duas partes: 1ª, em um envoltorio de papel branco, impresso em tinta amareilla canarina, no meio do qual acha-se uma etiqueta rec angular de fundo branco, impressa em tinta preta com quatro medalhas, a denominação *Chocolat-Menier* e diversos outros dizeres; de cada lado desta etiqueta a designação do preço; em baixo uma tira de fundo branco impressa em tinta preta, tendo as duas palavras *Chocolat-Menier* separadas por duas circumferencias inscriptas em um quadrado, tendo no centro a firma *Menier* em *fac-simile* e *Usine Hydraulique de Noisiel* entre as duas circumferencias; 2ª, um envol-

torio de papel branco impresso em tinta azul, no centro do qual a representação do envoltorio de chocolate envolto em papel amareillo com etiqueta e tiras; na parte superior a palavra *Chocolat* e na inferior a palavra *Menier*, ambas de fundo branco sombreadas de preto e emfim em baixo de tudo em letras brancas a indicação do numero do pausinhos e do preço. Esta marca serve para distinguir chocolate da fabricação da companhia depositante. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectualo nesta junta sob n. 1, em 19 de janeiro de 1888.—Cidade do Rio de Janeiro, 3 de março de 1903. Como procuradores: *Jules Gérard, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do 3 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.183, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção, no Hospicio Nacional de Alienados, de um telheiro proximo ao predio da lavanderia, destinado ao beneficiamento e enxugadouro das roupas dos enfermos, internados nesse estabelecimento.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e, no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e, por meio de documentos, em separado, haver caucionado, no Thesouro Federal, a quantia de 20\$ para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Só serão acceltas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas a tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e, em licitarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a pintura geral do edificio da rua de S. Christovão n. 168, occupado pela Escola Corrocoional Quinze do Novembro.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço total do trabalho e prazo para a sua completa conclusão.

As bases para o contracto, as especificações para a execução da obra, e quaesquer outras informações, serão fornecidas, diaria-

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a dvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acumprará a proposta o certificado do depósito da importância de 5% do custo das obras, a qual o proponente aceite perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não exarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de :
46:05\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega ;
3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda ;
4:664:211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1.ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2.ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e accetadas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro fiscal.

Por occasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10% para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer o proponente acceto, depositará em dinheiro ou aplices da divida publica, no Thesouro Federal, a caução de 1:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, se não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos

corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de encetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Poderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega, será restituída depois de concluidas as obras e accetadas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

Pagadoria do Thesouro

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro se faz publico que, desta data ao fim do corrente mez, só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1902.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 20 de março de 1902. — O escrivão, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado a apolice geral do valor nominal de 200\$, juro antigo de 6%, papel, convertido a 4% ouro, e hoje reconvertido em 5% papel, sob n. 2.354, emitida em 1867, vae ser expedido novo titulo si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 13 de março de 1903. — O 4.º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo ao Sr. A. Tombaré a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da presente data, o documento necessario á baixa do termo de responsabilidade n. 114, do liv. 2, que assignou para reexportar diversos volumes para o Havre, no vapor *Parahyba*, pelo despacho n. 15, de outubro do anno proximo passado, visto haver terminado em 11 de janeiro o prazo para esse fim concedido.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1903. — O 1.º escripturario servindo de chefe, *Joaquim Fernandes da Silva.*

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado de Ceará—Boia

Aviso aos navegantes que a boia que marcava o Recife Grande, no porto do Ceará, e da qual tratou o aviso n. 7, desta repartição, está de novo collocada em seu respectivo lugar.

Directoria de Hydrographia, 21 de março de 1903. — *Othon Bulhão*, director.

mente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, neste escriptorio, aos Srs. concurrentes, que, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver caucionado no Thesouro Federal a importância de 20.\$, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicar com precisão o local da residencia dos Srs. concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citadas.

Não serão accetadas as propostas que não tiverem sido devidamente selladas, datadas e assignadas.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessa os, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concurrentes.

Os proponentes encontrarão no edificio do museu, diariamente, das 1.ª horas da manhã, ás 3 horas da tarde, um empregado deste escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmar.

A concorrência ver-ará sobre a idoneidade de proponentes, preço em globo da obra, e prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 25, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de cadeiras pequenas austriacas, cabides para armas, bancos compridos de madeira, bancos para t.ªha, mesas para escripturação, mesas para refeição, escarradeiras de madeira, relógios para parede e camas de ferro.

Os concurrentes deverão apresentar no juizamento dirigido ao commando da brigada pedindo para serem admitidos, juntando ao mesmo o bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao dia da concorrência deverão depositar na contabilidade da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas sem o que não serão as mesmas accetadas.

Na assistência do material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do material da brigada policial da Capital Federal, 20 de março de 1903. — Capitão *Emiliano Felix de Almeida*, assistente interino.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saúde naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção dos candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 10 de março de 1903.—Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Pagadoria da Marinha

De ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos de contas, relativamente ao exercicio de 1902, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 28 do corrente mez, afin de evitar que taes vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 21 de março de 1903.—O escrivão, Apollinario Gomes de Carvalho.

Contadoria da Marinha**ASSIGNATURA DE CONTRACTOS**

Os negociantes Moreno & Comp., Leandro Martins & Comp., Ilme & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Gonçalves Campos & Comp., Mario Nazareth, Belmiro Rodrigues & Comp., João Ramos & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Luiz Macleto, Antonio Joaquim Teixeira, Cesar Gomes & Comp., A. Guimarães & Comp. são convidados a comparecer nesta Contadoria, afin de assignarem os contractos referentes ao fornecimento durante o corrente anno, dos artigos relativos aos grupos 35—Ferragens—, 23—Madeiras—, 32—Massas—, 21—Tintas, etc. 25—Iluminação e lubrificação—, 26—Ferro e outros metais—, 10—Papellaria, etc.—, 31—Carvão—, 13—Funilaria, e 15—Lampista, incorrendo na multa de 5% prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias contados da data deste.

Contadoria da Marinha, 22 de março de 1903.—Pelo Sr. contador, o chefe de secção Bento de Carvalho e Souza.

Intendencia Geral da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

O Sr. Anthero Ferroira de Avila é convidado a comparecer nesta secção afin de firmar o contracto de 214 cavallos e 43 eguas que lhe foram acceitos em concorrência realizada a 7 do mez findo, pelo commando do 4º districto militar, ficando na intelligencia de que incorrerá na pena de perda da caução feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, conforme a condição (b) do edital daquelle commando, si não comparecer até o dia 25 do corrente.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 20 de março de 1903.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores no estado maior:

28 metros de panno azul ultramar fino.
231 metros de metim listrado trançado para ferro.

146 fivellas de metal.
148 metros de entretella fina de linha.
1.296 botões de osso preto, polido, de dous furos, pequenos.
146 pares de colchetes pretos garandes para calças.
85 metros de finella garande fina.
156 metros de finella mesela fina.
.1584 botões de osso branco, polidos, de dous furos, pequenos.
32 botões dourados pequenos para engenharia.
1.679 metros de soutache preto de lã de 0,mm004.
53.834 pares de colchetes pretos regulares.
200 metros de cadarço preto de lã de 0,mm018.

Para praças

325 pares de charlateiras para infantaria.
171 pares de charlateiras para cavallaria.
23 pares de charlateiras para artilharia de posição.
64 pares de dragonas para musicos de infantaria.
325 topes para kopsis de infantaria.
124 topes para kopsis de cavallaria.
180 topes para kopsis de artilharia de posição.
581 pares de polainas de couro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1.000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto do casa commercial relativo ao ultimo semestre, pelido de licença para tomar parte na concorrência de accordo com o art. 6º do regulamento e requerimento pedindo para fazer o deposito, determinado pelo aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusom assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 23 do março de 1903.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Deposito do Material Sanitario do Exercito**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas em 26 de março até ás 12 horas da manhã para o fornecimento de artigos do expediente e outros objectos que não foram acceitos na concorrência ultima, conforme as amostras existentes na mesma repartição, as quaes podem ser examinadas pelos proponentes até á vespera do dia marcado para a apresentação das propostas. As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar com as propostas as amostras iguaes dos artigos existentes na repartição, observando a seguinte disposição:

1º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2º, ter na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a importancia de 1.000\$000.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas, e mencionarão:

1º, o nome do proponente, qualidade e preço dos artigos que pretender fornecer, o prazo de entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis que lhe for n.ºtificado por edital publicado na imprensa official;

4º, indicação da casa commercial do proponente.

As listas dos objectos para fornecimento ficam á disposição dos proponentes na Secretaria do Deposito.

Capital Federal, 19 de março de 1903.—Dr. Alfredo de Mello Mattos, capitão-medico secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA****Fornecimento de varios artigos para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se achá aberta concorrência para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo mencionada, durante o anno de 1903, visto haver apresentado proposta de preços, por occasião da ultima concorrência, aberta a 5 do dezembro do anno findo, um só concorrente, sendo designado o dia 28 deste mez, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em certas fechadas.

Na 2ª secção desta directoria geral prestam-se os esclarecimentos necessários, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903.—O director geral, J. F. Soares Filho.

Relação dos artigos que constituem objecto do edital acima

Lã para torcidas.
Grelhas.
Cabos retentivos e reboques.
Defensas imbé.
Bulões.
Croques de ferro.
Escovas de piassava.
Vassouras ditas.
Brochas.
Pinceis.
Agulhas.
Torcidas para pharóes.
Cera.
Repuxos.
Linha de barca.
Bandeira.
Signaes.
Merlim.
Elos patentes.
Machadinhas.
Kerozone.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 do março de 1903.—O director de secção, Fernandes Silva.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE 25 VAGÕES SERIE H E 14 SERIE OT**

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente, serão recebidas propostas nesta secretaria para a reconstrução de 25 vagões serie H (transporte de gado) e 14 vagões serie OT (abortos), de

acordo com as bases, especificações e desenhos para o contracto á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega dos vagões reconstruídos e o preço por vagão de cada serie.

O trabalho da reconstrução será feito no lugar denominado Triagem, antigo Mata-douro.

No acto da apresentação da proposta, á hora designada, será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA PONTES E DE VIGAS METALLICAS

De ordem da directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de superstructuras metallicas e de vigas metallicas annunciada por edital de 30 de janeiro proximo passado, fica transferida do dia 21 para o dia 27 do corrente.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 20 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De citação com o prazo de dez dias aos credores da firma Theophilo Rodriguez de Vargas para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata junto aos autos e neste transcripto, na forma abaixo.

O Dr. José Luiz da Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de concordata da firma Theophilo Rodriguez de Vargas, estabelecido em rua Angelica n. 29, estação da Piedade; ora pelo mesmo negociante foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial. Theophilo Rodriguez Vargas, negociante, estabelecido que foi á rua Goyaz n. 352, hoje rua Angelica n. 29, estação da Piedade vom requerer a V. Ex., que designe juiz para tomar conhecimento de sua proposta de concordata extrajudicial. O supplicante junta o seu registro de firma, certidão de protestos, o seu balanço e demonstração dos lucros e perdas a relação dos seus credores e bom assim a proposta, tudo na forma do art. 115 da lei n. 859. Pelos livros do supplicante se verá que, até certo tempo, o seu negocio foi prospero, mas que do dous annos para cá foi decabindo a ponto de chegar a situação embaraçada de não poder pagar aos seus credores sem ser de conformidade com a proposta, cujo apoio espera obter pelo voto expresso ou tacito, dentro dos dez dias nos termos do art. 115 da citada lei. Assim pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de março de 1903. — *Theophilo Rodriguez Vargas*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 17 de março de 1903. — *T. Torres*. Despacho: D. A. Publique-se os editaes respectivos. Rio, 17 de março de 1903. — *B. Pedreira*. Distribuição: D. Côrte Real em 17 de março de 1903. — O distribuidor, *J. Conceição*. Proposta: O abaixo assignado, não querendo pagar integralmente os seus credores, motivado pela doca-

dencia de seu commercio e prejuizos que tem tido vem propor 30% por saldo dos seus creditos logo que seja homologada a concordata. Rio de Janeiro, 14 do março de 1903. — *Theophilo Rodriguez Vargas*. (Estava legalmente sellada). Aceitamos. — *José Luiz Nogueira*. — *Moyse Carlos Lopes*. — *João da Silva Barros*. — *Alberto Braga*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam os credores da firma Theophilo Rodriguez de Vargas, estabelecido que foi á rua Goyaz n. 352, hoje estabelecido á rua Angelica n. 29, Estação da Piedade, para dentro do prazo de 10 dias que correrá em cartorio do escrivão que este subscreevo dizerem sobre o pedido de homologação da concordata remetterem a juizo declaração de que aceitam ou recusam a mesma concordata e os documentos que fundam o seu credito, cobrando recibo ao escrivão, sob pena de a revelar se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente e mais d'us de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1903. — Eu Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi. — *José Luiz Bulhões Pedreira*.

De publicação com o prazo de 30 dias do pedido de reabilitação feito por Manoel Orestes, socio solidario da firma fallida de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., para sciencia dos interessados e dentro do dito prazo allegarem o que for a bem de seus direitos, sob pena de ser julgada por sentença a reabilitação requerida.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreevo o processo da fallencia de Carneiro Filho, Abreu & Comp., ora por parte do socio Manoel Orestes me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. juiz da Camara Commercial Dr. Nabuco de Abreu—Manoel Orestes, estando desonrado dos effeitos civis e commerciaes e criminaes da fallencia de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., de cuja firma fez parte como socio solidario, em razão da concordata por pagamento proposta pelo socio Abreu e acceta pelos credores e homologada por V. Ex., vem requerer a sua reabilitação juntando sua folha corrida. Assim o supplicante pede a V. Ex. que, expedido o edital com prazo de 30 dias, publica-lo pela imprensa e ouvido o Dr. curador fiscal, seja julgada a reabilitação, passando a competente carta. Do deferimento E. R. mereço. Rio de Janeiro, 29 de março de 1903. — *Manoel Orestes*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trzentos réis. Sobre o qua proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 20 de março de 1903. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de publicação, com o prazo de 30 dias, do pedido de reabilitação feito por Manoel Orestes, socio solidario da firma fallida de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., para sciencia dos interessados e dentro do dito prazo allegarem o que for a bem de seus direitos, sob pena de ser julgada por sentença a reabilitação requerida. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o parteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de março de 1903. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Alfredo Silva, no processo n. 471, de 1902, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 21 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscreevi. — *Affonso Augusto da Costa Machado*.

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João Tertuliano da Silva, no processo n. 53, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 21 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscreevi. — *Affonso Augusto da Costa Machado*.

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual João José Rodrigues, no processo n. 35 tem de ser processado como incurso no art. 302 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bom assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 21 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscreevi. — *Affonso Augusto da Costa Machado*.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça pública, foi offercida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual o denunciado Manoel José dos Santos, vulgar *Manduca Carrapelo*, no processo n. 411, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revellia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, em 16 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.—*Affonso Augusto da Costa Machado.*

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça pública, foi offercida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual Francisco Lopes Carter, no processo n. 478, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, e a razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revellia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 21 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.—*Affonso Augusto da Costa Machado.*

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio da Sil. Pereira, juiz, 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça pública, foi offercida e por este juizo recebeu uma denuncia pela qual o réo Manoel Carvalho Coelho, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob

pena de revellia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras á 11 hora da tarde. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 23 de março de 1903. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi.—*Virgilio de Sil Pereira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
sobre Londres.....	11 31/32	11 53/64
• Pariz.....	\$797	\$800
• Hamburgo.....	\$983	\$987
• Italia.....	—	\$742
• Portugal.....	—	\$370
• Nova York....	—	4\$146
Libra esterlina, em moeda.....	20\$20	2\$81
art. anterior em valores, por 1\$000		

Aplices geraes de 5 %, miudas	93\$000
de 5 %, de 1890\$..	95\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	95\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	95\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1900, port.....	177\$000
Ditas idem de 1896, nom ..	181\$000
1:00\$000, nom.....	72\$000
Banco da Republica do Brazil...	398\$000
Dito do Commercio, integ.....	113\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos do Brazil.....	14\$500
Dita Sal e Navegação.....	22\$000
Dita da Ferro-Carril Jardim Botânico.....	180.0.0
Dets. da Comp. de Tecidos Corcovado.....	205\$000

Vendas por alvará

200 ações do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro	\$120
13 ditas da Comp. de Seguros Integral da.....	27\$400
12 ditas da Comp. de Seguros Argos Fluminense.....	440\$500
20 ditas da Comp. de Seguros Garantia.....	138\$000
100 dets. da Comp. Geral de Estradas de Ferro no Brazil...	\$110

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de março de 1903.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu ontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 23 de março de 1903, ás 3 horas 45 m. p. m.
 Consolidados inglezes, 91 1/8 %.
 Aplices de 1879, 81 %.
 Ditas externas de 1888, 83 %.
 Ditas idem de 1889, 79 %.
 Ditas idem de 1895, 91 %.
 Funding Loan, 101 5/8 %.
 Oeste de Minas, 87 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 21 DE MARÇO DE 1903

Assucar mascavinho de Pernambuco, 330 réis por kilo.
 Dito mascavo de Pernambuco, 240 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$766 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$425 a 4\$493 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$085 a 4\$221 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$881 a 3\$949 idem.
 Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.—*João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS NA SESSÃO ORDINARIA DE 24 DO CORRENTE MEZ

Srs. accionistas — Como determinam os nossos estatutos, vimos prestar contas do nossa administração durante o anno findado em 31 de dezembro proximo passado.

Para isso apresentamos os respectivos balanços e mais documentos necessarios ao conhecimento exacto dos bens e valores que nos foram confiados.

Deixando de parte as exposições sudicis e ponderações dispensaveis em face dos ganhos apprestados, mormen e quando, na-la de anormal se tem passado nem mesmo quanto ao estado sanitario da nossa fabrica, que continúa satisfatorio, apesar da quadra calamitosa que atravessamos, ponco nos resta a dizer, além de que continuamos a produzir avantajadamente e sempre com o constante objectivo de chegarmos ao minimo custo de fabricação e melhor qualidade do producto fabricado.

Com tal fim continuamos a augmentar os nossos recursos materiaes, procurando os preciosos elementos do trabalho, já a ampliando a nossa fabrica com as accommoções necessarias ás novas installações, já adquirindo novos machinismos por preços reduzidissimos.

Assim procedendo, a capacidade productora de nossa fabrica, sem o menor sacrificio, nas horas ordinarias do trabalho, achá-se elevada de 50 % e poderá ir mesmo a 100 % si a tanto chegar a procura do no-so já empobrecido mercado.

Sempre de accordo com os desejos dos Srs. accionistas, tambem convocamos para 24 do corrente uma assemblea geral extraordinaria, com o fim de nella tratar-se de assumptos relativos á contabilidade, valorização de propriedades e diversos considerações que importam no assumpto da reforma do capital social e consequente reforma dos vigentes estatutos.

Na exposição detalhada que então apresentaremos, não faltarão por certo elementos que justifiquem a nossa resolução e façam os Srs. accionistas e conhecedores do estado da companhia e dos intuitos de seus directores.

Terminando o nosso periodo administrativo, só temos que agradecer aos Srs. accionistas as inumeras provas de confiança que nos foram dispensadas e as quaes procuramos sempre corresponder com os nossos evidentes esforços e seus lisonjeiros resultados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.—*Os directores, Luiz José da Costa.—Josué Silva.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, no desempenho de seus deveres, vem apresentar-vos o seu parecer relativamente ás operações do anno proximo findo.

Nas épocas respectivas foram examinados os balanços semestrais que estão de perfeito accordo com a escripturação, a qual se acha regularmente feita.

Todas as verbas de despesas acham-se comprovadas por documentos devidamente archivados.

Assim, pois, propõe-vos que sejam approvados os actos da directoria e as contas relativas ao anno findo em 31. de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1903.—
João E. Vianna.—Olympio Frederico Loup.—
Jodo Caldas Vianna.

BALANÇO EN 30 DE JUNHO DE 1902

Activo

Terreno:	
Saldo desta conta.....	77:556\$338
Fabrica e dependencias:	
Idem.....	300:887\$651
Machinismos e transmissão:	
Idem.....	264:705\$339
Força motriz:	
Idem.....	104:590\$263
Caução da directoria:	
Idem.....	10:000\$000
Obras novas:	
Idem.....	10:119\$040
Manufaturas:	
Valor do stock existente.....	61:222\$59
Algodão em rama:	
Idem.....	24:097\$978
Almoxarifado:	
Idem.....	27:193\$900
Seguros:	
Saldo desta conta.....	1:937\$200
Caixa:	
Idem.....	1:991\$151
Norton Megaw & Comp, c/ agencia:	
Idem.....	140:218\$500
Mobilia do escriptorio:	
Idem.....	1:278\$500
Diversas contas:	
Idem.....	456\$680
	<hr/>
	1.026:248\$89

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 4.500 acções do valor nominal de 100\$ cada uma.....	450:000\$000
Diversas garantias:	
Saldo desta conta.....	10:000\$000
Fundo de reserva:	
Idem.....	137:177\$710
Diversos credores:	
Idem.....	17:834\$870
Férias a pagar:	
Idem.....	14:445\$110
Letras a pagar:	
Idem.....	10:517\$290
Dividendos a pagar:	
Idem.....	2:545\$025
Oitavo dividendo:	
Pelo correspondente a este semestre a distribuir pelos accionistas.....	54:000\$000
Porcentagem da directoria:	
Valor da mesma.....	3:150\$000
Deposito:	
Saldo desta conta.....	264\$760
Lucros e perdas:	
Idem.....	326:313\$324
	<hr/>
	1.036:218\$039

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902. —
Josué Silva, director. — Julio C. Jacobina,
guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1902

Debita

Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	12:376\$426
Honorarios da directoria:	
Idem.....	9:000\$000
Ordenados:	
Idem.....	2:850\$000
Seguros:	
Pelos já vencidos.....	1:252\$450
Fundo de reserva:	
10 % dos lucros liquidos....	7:865\$580
8º dividendo:	
Pelo a distribuir pelos accionistas relativo a este semestre.....	54:000\$000
Porcentagem da directoria:	
Pela que competê a mesma, referente ao 7º e 8º dividendos.....	5:400\$000
Saklo por balanço.....	326:313\$324
	<hr/>
	419:057\$780

Credito

Saldo do semestre anterior.....	314:923\$037
Manufaturas:	
Lucro verificado neste semestre.....	99:745\$183
Rendas eventuaes:	
Saldo desta conta.....	4:185\$400
Diferença de cambio:	
Idem.....	203\$860
	<hr/>
	419:057\$780

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902. —
Julio C. Jacobina, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Terreno:	
Saldo desta conta.....	77:556\$338
Fabrica e dependencias:	
Idem.....	322:238\$696
Machinismos e transmissão:	
Idem.....	320:012\$128
Força motriz:	
Idem.....	104:590\$263
Caução da directoria:	
Valor da mesma.....	10:000\$000
Mobilia do escriptorio:	
Saldo desta conta.....	1:278\$509
Seguros:	
Idem.....	1:930\$209
Títulos a receber:	
Idem.....	456\$630
Manufaturas:	
Valor do stock.....	107:963\$800
Algodão em rama:	
Valor do mesmo.....	8:977\$750
Almoxarifado:	
Valor das mercadorias existentes.....	35:223\$300
Norton Megaw & Comp, c/agencia:	
Saldo a n/favor.....	85:906\$520
Caixa:	
Saldo em caixa.....	2:681\$077
	<hr/>
	1.078:814\$252

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 4.500 acções do valor nominal de 100\$ cada uma.....	450:000\$000
Diversas garantias:	
Saldo desta conta.....	10:000\$000
Fundo de reserva:	
Idem.....	147:633\$620
Depositos:	
Idem.....	264\$760

Dividendo a pagar:	
Idem.....	1:799\$025
Nono dividendo:	
Pelo a distribuir correspondente a este semestre.....	45:000\$000
Porcentagem da directoria:	
Valor da mesma.....	2:250\$000
Férias a pagar:	
Saldo desta conta.....	16:746\$800
Diversos credores:	
Idem.....	20:184\$020
Letras a pagar:	
Idem.....	11:769\$440
Lucros e perdas:	
Idem.....	373:166\$587
	<hr/>
	1.078:814\$252

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. —
Josué Silva, director. — Julio C. Jacobina,
guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Debita

Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	4:764\$734
Honorarios da directoria:	
Idem.....	9:000\$000
Ordenados dos empregados:	
Idem.....	3:000\$000
Juros e descontos:	
Idem.....	14:194\$100
Fundo de reserva:	
Dez por cento dos lucros liquidos.....	10:455\$910
Nono dividendo:	
Pelo a distribuir pelos accionistas.....	45:000\$000
Porcentagem da directoria:	
Pela que a mesma compete sobre o nono dividendo....	2:250\$000
Saldo por balanço.....	373:166\$587
	<hr/>
	461:831\$331

Credito

Saldo do semestre anterior.....	326:313\$324
Manufaturas:	
Lucro verificado neste semestre.....	130:727\$007
Rendas eventuaes:	
Saldo desta conta.....	4:791\$000
	<hr/>
	461:831\$331

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. —
Julio C. Jacobina, guarda-livros.

ANNUCIOS

A' praça

Benigno Senra, para os devidos effeitos, communica a esta praça que fez venda das drogas, productos chimicos e pharmaceuticos existentes em seu estabelecimento, á rua do General Camara n. 150, e bem assim, da armação, moveis e utensilios ao Sr. Luiz Antonio da Silva Campos, que constituiu a Firma Silva Campos & Comp., á rua do S. Pedro n. 118, e cuja venda é livre e desembaraçada de qualquer onus.

Fazendo esta declaração, attenderá qualquer justa reclamação, na rua de S. Pedro n. 118, dentro do prazo da lei, para que surta os seus effeitos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1903. —
Benigno Senra.

Confirmo a declaração supra.

Rio, 21 de março de 1903. — Luiz Antonio da Silva Campos.